



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU

IMPrensa ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Abilio Pereira,
232 - Centro

Telefone



77 3682-2122

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO N.º 059 DE 21.06.2023
- DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO N.º 065 DE 10.07.2023

OUTROS DOCUMENTOS

- RESULTADO PRELIMINAR DOS CLASSIFICADOS, PARA PARTICIPAREM DO PROCESSO ELEITORAL DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE IUIUBA, QUADRIÊNIO 2024-2027

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU**

PRAÇA ABÍLIO PEREIRA, 232

Centro

IUIU - BA

CNPJ: 16.416.158/0001-87

Decreto Nº 059

21/06/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 425.000,00(Quatrocentos e Vinte e Cinco Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IUIU, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 346.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

01.04.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC		
2090	COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES		
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	25.000,00
3.3.9.0.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	20.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		45.000,00
	Total da Unidade R\$		45.000,00
01.09.	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA		
2055	MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS - PRAÇAS, JARDINS, RUAS E AVENIDAS		
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	20.000,00
3.3.9.0.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	20.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		40.000,00
2085	GESTÃO DAS AÇÕES DA GARAGEM MUNICIPAL E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS		
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	120.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		120.000,00
	Total da Unidade R\$		160.000,00
02.80.	SECRETARIA DE SAÚDE - SES		
2010	GESTÃO DAS AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS		
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	16040000 Transf.Gov Fed.Venc.Ag.Com.Saúde	220.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		220.000,00
	Total da Unidade R\$		220.000,00
	Valor Total Suplementado R\$		425.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito

R\$ 425.000,00

Dotações Anuladas

01.03. SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEAF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU**

PRAÇA ABÍLIO PEREIRA, 232

Centro

IUIU - BA

CNPJ: 16.416.158/0001-87

Dotações Anuladas

01.03.	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEAF		
2084	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEAF		
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	15010000 Outros REC. não Vinc.	85.000,00
3.3.9.0.34.00.0000	OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRAT	15010000 Outros REC. não Vinc.	100.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		185.000,00
	Total da Unidade R\$		185.000,00
01.09.	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA		
2055	MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS - PRAÇAS, JARDINS, RUAS E AVENIDAS		
3.3.9.0.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	20.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		20.000,00
	Total da Unidade R\$		20.000,00
02.80.	SECRETARIA DE SAÚDE - SES		
2005	GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	16000000 Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	36.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		36.000,00
2009	GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF		
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	16000000 Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	24.000,00
3.3.9.0.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16210000 TRANSF.Fun.a Fun.de REC.do SUS	60.000,00
3.3.9.0.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16000000 Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	50.000,00
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16000000 Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	50.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		184.000,00
	Total da Unidade R\$		220.000,00
	Valor Total Anulado R\$		425.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

IUIU, 21 de junho de 2023

REINALDO BARBOSA DE GÓES

Prefeito

CPF.: 608.929.435-72

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU**

PRAÇA ABÍLIO PEREIRA, 232

Centro

IUIU - BA

CNPJ: 16.416.158/0001-87

Decreto Nº 065

10/07/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 1.402.000,00(Um Milhão Quatrocentos e Dois Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IUIU, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 346.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

01.03.	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEAF		
2050	ENCARGOS ESPECIAIS - PASEP, SENTENÇAS E DÍVIDA PÚBLICA		
4.6.9.0.71.00.0000	Principal da Dívida Contratual Resgatada	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	680.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		680.000,00
	Total da Unidade R\$		680.000,00
01.09.	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA		
1140	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIO		
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	40.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		40.000,00
2027	GESTÃO DAS AÇÕES DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	150.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		150.000,00
2033	GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO ÁGUA E ESGOTO		
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	10.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		10.000,00
	Total da Unidade R\$		200.000,00
02.80.	SECRETARIA DE SAÚDE - SES		
2005	GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	17063110 Transferência da União-Emenda Pari	522.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		522.000,00
	Total da Unidade R\$		522.000,00
	Valor Total Suplementado R\$		1.402.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito

R\$ 1.402.000,00

Dotações Anuladas

01.03. SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEAF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU**

PRAÇA ABÍLIO PEREIRA, 232

Centro

IUIU - BA

CNPJ: 16.416.158/0001-87

Dotações Anuladas

01.03.	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEAF		
1033	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS		
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	17000000	Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Co 140.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	140.000,00
2050	ENCARGOS ESPECIAIS - PASEP, SENTENÇAS E DÍVIDA PÚBLICA		
3.1.9.0.91.00.0000	Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais)	15000000	REC. não Vinc. de Imp. 240.000,00
4.6.9.0.71.00.0000	Principal da Dívida Contratual Resgatada	15010000	Outros REC. não Vinc. 70.000,00
4.6.9.0.71.00.0000	Principal da Dívida Contratual Resgatada	17040000	Transf.da União Ref.a Comp Financ. 20.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	330.000,00
2053	GESTÃO DAS AÇÕES DE CONSÓRCIOS		
4.4.9.3.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	REC. não Vinc. de Imp. 40.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	40.000,00
2084	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEAF		
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15010000	Outros REC. não Vinc. 160.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	160.000,00
		Total da Unidade R\$	670.000,00
01.09.	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA		
1018	PAVIM. E CONSTRUÇÃO DE RUAS, AVENIDAS E LOGRADOUROS		
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	17000000	Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Co 210.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	210.000,00
		Total da Unidade R\$	210.000,00
02.80.	SECRETARIA DE SAÚDE - SES		
2005	GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17063120	Transferência da União-Emenda Parl 522.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	522.000,00
		Total da Unidade R\$	522.000,00
		Valor Total Anulado R\$	1.402.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

IUIU, 10 de julho de 2023

REINALDO BARBOSA DE GÓES

Prefeito

CPF.: 608.929.435-72



RESULTADO PRELIMINAR DOS CLASSIFICADOS

Dispõe sobre a publicação da relação com resultado preliminar dos Classificados, para participarem do processo eleitoral de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Iuiu-BA, Quadriênio 2024-2027.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE IUIU, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições, publica a relação com resultado preliminar dos classificados, para participarem do processo eleitoral de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Iuiu-BA, Quadriênio 2024-2027:

Inscrição nº:	Nome completo	Nota/Porcentagem	Status
01	Bárbara Letícia dos S. Gomes	85	Classificado
02	Danielle Montalvão Gomes	90	Classificado
03	Ivanete Souza Lopes	N.C.	Desclassificado
04	Ivone Souza Lopes	70	Classificado
05	Antônio Pereira Montalvão	90	Classificado
06	Patrícia Santos Silva	60	Classificado
07	Valéria Borges Pereira Brito	N.C.	Desclassificado
08	Solange Alves dos Santos	75	Classificado
09	Anísio Dias Lobato Neto	50	Desclassificado
10	Nara C. dos S. Montalvão	75	Classificado
11	Edilene Maria de Oliveira	N.C.	Desclassificado
12	Jucileide Santos da Silva	70	Classificado
13	Julinda Dias Alves	40	Desclassificado
14	Crislaine Vieira Lima	100	Classificado
15	Talia Mariany N. Guedes	90	Classificado
16	Leonardo Farias Silva	50	Desclassificado
17	Eliete Farias de Souza	N.C.	Desclassificado
18	Leandra Rodrigues Santana	75	Classificado



19	Cledineia Nogueira Azevedo	65	Classificado
20	Hildefagner Santana Guedes	N.C.	Desclassificado
21	Sirleide dos Santos Leite	55	Desclassificado
22	Ranyelle Borges Cruz	75	Classificado
23	Marcela Rocha Nogueira	85	Classificado
24	Darlei Souza dos Anjos	65	Classificado
25	Alessandra Alves de Araújo	N.C.	Desclassificado
26	Edlene Alves de O. Santos	45	Desclassificado
27	Ducinéia Alves Pereira	70	Classificado

OBS: N.C. Não Compareceu

Iuiu, 21 de julho de 2.023.

Fabio Gomes dos Santos
Presidente do CMDCA